

O inventário do inventário: uma análise micro-histórica

The inventory of the inventory: a micro-historical analysis

Leonardo Augusto de Oliveira Rodrigues da Silveira

Mestrando em História Social
Universidade de São Paulo (USP)
leosilveira@usp.br

Recebido em: 16/05/2022

Aprovado em: 14/09/2022

Resumo: A abordagem micro-histórica, enquanto forma de pesquisa e escrita, tem sido cada vez mais procurada nos últimos anos por ser capaz de compreender algo do passado por meio de um fragmento delimitado, fazendo de figuras anônimas, por exemplo, porta-vozes de uma sociedade que, geralmente, é vista pela perspectiva dos grandes ídolos. Fazendo uso da microanálise para o estudo dos inventários *post-mortem* é possível trazer à tona as minúcias de vidas, lugares, situações e até de mentalidades. Este artigo tem a intenção justamente de discutir a relevância dos estudos micro-históricos, enquanto forma de procurar e mostrar resultados, e dos inventários, enquanto valiosas fontes primárias, no entendimento dos homens de ontem, por meio da análise da cultura material de uma família ituana do século XIX.

Palavras-chave: inventário; micro-história; cultura material.

Abstract: The micro-historical approach, as a form of research and writing, has been increasingly sought after in recent years for being able to understand something from the past through a delimited fragment, making anonymous figures, for example, spokespersons for a society that is usually seen from the perspective of the great idols. Using microanalysis to study post-mortem inventories, it is possible to bring to light the details of lives, places, situations and even mentalities. This article intends precisely to discuss the relevance of micro-historical studies, as a way of searching and showing results, and of inventories, as valuable primary sources, in the understanding of men of yesterday, through the analysis of the material culture of a family 19th century ituana.

Keywords: inventories; micro-history; material culture.

História ao microscópio

A historiografia contemporânea, cada vez mais enriquecida pelas volumosas produções científicas das universidades dentro e fora do Brasil, dispõe atualmente de uma considerável quantidade de métodos em pesquisa histórica. As inúmeras possibilidades de trabalho com documentos de época também contribuíram para isso, e é nossa intenção, por meio deste artigo, demonstrar como uma fonte

específica (o inventário *post-mortem*) pode ser esquadrihada por um instrumento peculiar e muito pouco utilizado no Brasil para tal fim.

Começaremos com uma breve revisão bibliográfica sobre a micro-história: sua origem, desenvolvimento, autores e obras. Em seguida, faremos uma abordagem mais minuciosa sobre os inventários *post-mortem* como fontes primárias de grande valor na pesquisa histórica, mais especificamente nos estudos de História Cultural. Por fim, demonstraremos, por meio de alguns exemplos, os diversos resultados que podem ser obtidos utilizando-se da abordagem micro-histórica para o estudo desse tipo de fonte.

* * *

Se a Escola dos Annales foi a “revolução francesa na historiografia”, como assim a definiu Peter Burke (1992), o surgimento da chamada micro-história foi, possivelmente, também uma revolução, porém, dentro dos próprios ideais dos Annales, significando uma maior “quebra de paradigmas”. Mas, se as lições pioneiras de Marc Bloch e Lucien Febvre transmitiam a noção de uma história-problema, que confrontasse o factual perseguido pela historiografia mais antiga, o que essa nova metodologia, surgida no contexto da terceira fase da escola francesa, reclamava, afinal?

O mesmo Peter Burke, em outra obra, aponta três causas possíveis para o surgimento da micro-história: a primeira, “uma reação contra um certo estilo de história social que seguia o modelo da história econômica”; segunda, “uma reação ao encontro com a antropologia”, que oferecia modelos alternativos para uma ampliação de estudos de casos, na busca de “rostos na multidão”, e Burke acrescenta ainda que “era uma alternativa atraente para o telescópio, permitindo que as experiências concretas, individuais ou locais, reingressassem na história”; e, como terceira causa, “uma reação à crescente desilusão com a chamada ‘narrativa grandiosa’ do progresso, da ascensão da moderna civilização ocidental [...]” (2008, p. 61).

Essas questões foram bastante discutidas entre as décadas de 1960 e 1970, sobretudo entre os historiadores da Itália, país este que pode ser considerado o berço da micro-história, já que esta expressão é uma concepção de seus “fundadores” Carlo Ginzburg, Edoardo Grendi e Giovanni Levi, o trio de estudiosos que, em 1981, criou e cuidou das edições de uma coleção de textos chamada *Microstoria* (VAINFAS, 2002). Entretanto, a primeira obra concebida sob esse novo prisma da pesquisa histórica já havia aparecido alguns anos antes.

Foi Carlo Ginzburg quem deu o pontapé inicial, com a publicação de *Il formaggio e i vermi* (em português *O queijo e os vermes*), em 1976. Após uma intensa pesquisa em documentos do século XVI, o historiador italiano identificou, por meio da vida de um moleiro perseguido pelo tribunal do Santo Ofício, a questão da “circularidade cultural”, ou seja, a troca de conhecimentos entre as chamadas “cultura popular” e “cultura erudita” (VAINFAS, 2002, pp. 60-61).

Nas palavras de Ronaldo Vainfas:

O objeto teórico do livro que o moleiro Menocchio personifica é não a cultura popular em si, mas o complexo processo de circularidade cultural presente em um indivíduo que, embora egresso das classes subalternas, sabia ler, e com certeza lera certos textos produzidos no âmbito das classes dominantes, filtrando-os através de valores da cultura camponesa (VAINFAS, 2002, p. 61).

Na época da publicação de *O queijo e os vermes*, havia um intenso debate envolvendo os historiadores ocidentais sobre a “nova história cultural” que questionava os modelos interpretativos da história social praticada até então. É nesse contexto que está em voga a chamada “história das mentalidades”, uma corrente historiográfica bastante criticada inicialmente, por conter significados “vago, ambíguo e impreciso quanto às relações entre o mental e o todo social” (VAINFAS, 2002, p. 56).

Mas o mesmo autor aponta semelhanças entre as práticas da micro-história e da história das mentalidades, na medida em que ambas fazem um recorte histórico-antropológico, sob a forma de narrativa, muitas vezes estudando “objetos pouco ou nada frequentados pela historiografia geral [...]” (VAINFAS, 2002, p. 23).

Três anos depois do lançamento de *O queijo e os vermes*, um célebre artigo escrito por Ginzburg e Carlo Poni, “O nome e o como”, publicado inicialmente em uma revista chamada *Quaderni Storici*, foi o primeiro a esclarecer as intenções daqueles historiadores italianos, que pretendiam enxergar aspectos que escapavam à “Macro-História tradicional”, tentando ver, por meio de uma “gota d’água” “algo do oceano inteiro” (BARROS, 2007, p. 170).

No referido artigo, Ginzburg e Poni defendiam a ideia de que, dentro de uma perspectiva micro era possível, por meio de uma massa documental, perseguir um “nome” que aparecesse em diferentes circunstâncias. Nas palavras deles:

Mas se o âmbito da investigação for suficientemente circunscrito, as séries documentais podem sobrepor-se no tempo e no espaço de modo a permitir-nos encontrar o mesmo indivíduo ou grupos de indivíduos em contextos sociais diversos.

O fio de Ariadna que guia o investigador no labirinto documental é aquilo que distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas: o nome (1991, p. 173) [grifo nosso].

O “texto-chave” que englobou de modo efetivo os debates acerca dos estudos de microanálise foi mesmo o artigo *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*, escrito por Carlo Ginzburg em 1979. Iniciando com uma epígrafe bastante significativa (“Deus está no particular”, dito por Aby Warburg, historiador alemão da virada dos séculos XIX-XX), Ginzburg compara o trabalho da investigação histórica com o trabalho de um médico (que obtém o diagnóstico por meio dos sintomas), de um detetive (por meio de pistas) e de um crítico de arte (signos pictóricos). Compara também o método de indícios com o homem primitivo: “O caçador teria sido o primeiro a ‘narrar uma história’ porque era o único capaz de ler, nas pistas mudas (se não imperceptíveis) deixadas pela presa, uma série coerente de eventos” (GINZBURG, 1989, p. 152). E conclui, após referir-se à obra *Zadig, ou o destino* de Voltaire: “Quando as causas não são reproduzíveis, só resta inferi-las a partir dos efeitos” (GINZBURG, 1989, pp. 168-169).

Dentro desse âmbito, podemos entender que o nome, conforme o texto de Ginzburg e Poni, torna-se a principal pista para o micro-historiador na sua empreitada de reconstituir o passado, contando apenas com os vestígios deixados pelo tempo. Todavia, o método utilizado pelos estudiosos italianos – posteriormente pelos franceses, ingleses e norte-americanos também – pressupõe outras exigências para o produto final desse tipo de investigação¹. Giovanni Levi, um dos pioneiros na área, explica:

Na micro-história, ao contrário, o ponto de vista do pesquisador torna-se uma parte intrínseca do relato. O processo de pesquisa é explicitamente descrito e as limitações da evidência documental, a formulação de hipóteses e as linhas de pensamento seguidas não estão mais escondidas dos olhos do não-iniciado. O leitor é envolvido em uma espécie de diálogo e participa de todo o processo de construção do argumento histórico (LEVI, 1992, p. 153).

Em 1981, na Itália, surge, então, uma série editorial intitulada *Microstoria*, cuja proposta era a de reunir “não só historiadores italianos com textos especificamente elaborados para a coleção, mas autores ingleses, norte-americanos e franceses cujos textos já publicados, uma vez adequados ao perfil da coleção, foram traduzidos para o italiano” (VAINFAS, 2002, p. 70). Edoardo Grendi completa

¹ Obras como *O retorno de Martin Guerre*, de Natalie Davis, e *Montaillou*, de Emmanuel Le Roy Ladurie, também foram influenciadas pela micro-história italiana e constituem exemplos significativos desse tipo de narrativa histórica. Ver referências completas ao final.

dizendo que foi “uma operação inteiramente gerada no plano científico por três historiadores profissionais, e que quase sempre conseguiu propor itinerários de pesquisa originais” (GRENDI, 1998, p. 260). Utilizando mais um pouco das palavras deste historiador:

Trata-se em geral de trabalhos pequenos ou de tamanho médio, centrados cada um num tema particular: a biografia de uma freira ou de um jovem pintor; as transformações industriais ou as dinâmicas sócio-políticas de um vale; um caso criminal; a carreira de um exorcista; uma festa política carnavalesca etc. *O que contou aqui foi o convite implícito a uma percepção mais aberta da história, baseada em exemplos com valor de ilustração e capaz de atingir um público amplo, para além do quadro de especialistas, liberada sobretudo das temáticas tradicionais e da velha hierarquia da importância* (GRENDI, 1998, p. 260) (grifo nosso).

Vainfas aponta que os debates em torno da micro-história no Brasil datam de meados dos anos 1980, com algumas traduções de obras sobre história das mentalidades e da nova história cultural, mas que só ganham cor após as traduções das obras de Peter Burke (1992) e Jacques Revel (1998) (VAINFAS, 2002, pp. 7-10). No entanto, dentro das grandes universidades brasileiras, as novidades vindas do outro lado do atlântico influenciaram alguns dos trabalhos produzidos nesse período, conforme exemplifica o próprio Vainfas: “Há pouquíssimos livros na pesquisa histórica brasileira que se poderiam classificar como obras de micro-história, embora muitos façam incursões de tipo micro analítico em trabalhos de história cultural” (VAINFAS, 2002, p. 162). E cita obras como *O diabo e a terra de Santa Cruz*, de Laura de Mello e Souza, *Um herege vai ao paraíso*, de Plínio Gomes, *Rosa Egípcia*, de Luiz Mott, dentre outras (VAINFAS, 2002, pp. 162-163).

Adentrando um pouco mais na prática micro-histórica, percebemos que os detalhes são os pontos mais importantes a serem considerados durante o processo de pesquisa, conforme diz Giovanni Levi: “A micro-história como uma prática é essencialmente baseada na redução da escala da observação, em uma análise microscópica e em um estudo intensivo do material documental” (LEVI, 1992, p. 136). Em contraposição ao macro, Levi aponta que “o princípio unificador de toda pesquisa micro-histórica é a crença em que a observação microscópica revelará fatores previamente não observados” (LEVI, 1992, p. 139).

Este mesmo autor explica que, ao mesmo tempo em que a micro-história procura “não sacrificar o conhecimento dos elementos individuais a uma generalização mais ampla”, também “tenta não rejeitar todas as formas de abstração, pois fatos insignificantes e casos individuais podem servir para revelar um fenômeno mais geral” (LEVI, 1992, p. 158). Aqui podemos ver a grande questão da

abordagem micro-histórica: “Qual poderia ser a representatividade de uma amostra tão circunscrita? O que ela pode nos ensinar que seja generalizável?” (REVEL, 2000, p. 34). Laura de Mello e Souza, em entrevista à Revista de História da Biblioteca Nacional, usa uma metáfora bastante esclarecedora a esse respeito: “O historiador não pode ficar só no particular. É a história da floresta e da árvore: se vemos a árvore, temos de ver a floresta, senão a compreensão fica prejudicada” (SOUZA, 2009).

Essa questão da representatividade é o que, de fato, torna a micro-história relevante como instrumental de pesquisa histórica, uma vez que ela não procura estudar, no exemplo de Barros (2007, p. 169) uma comunidade em si, mas “através” dela. Barros observa que este sentido da micro-história é o que a diferencia da “história regional” e da “história local”, pois o recorte não é necessariamente administrativo ou geográfico, podendo ser também antropológico, cultural ou qualquer outro que dependa do problema histórico proposto (BARROS, 2007, p. 168).

Sobre o corpus documental utilizado na pesquisa micro-histórica, não há exatamente um tipo de fonte primária específica. Ginzburg (2019), por exemplo, valeu-se de apenas um extenso processo inquisitorial do século XVI, analisado minuciosamente, para contar a trajetória de Menocchio e seus conflitos com o Santo Ofício. Entretanto, outras fontes também podem ajudar na empreitada:

Frequentemente, será necessário pôr as fontes a dialogar em registros de intertextualidade, deixar que uma ilumine a outra, permitir que seus silêncios falem e seus vazios se completem. O olhar micro-historiográfico necessita desta análise intensiva, incisiva, atenta tanto aos pequenos pormenores como às grandes conexões. Trabalha-se ao nível das contradições e ambiguidades – não *contra* estas ambiguidades, mas sim se tirando partido delas (BARROS, 2007, p. 184) (grifo do autor).

Henrique Espada Lima² acrescenta que a proposta da micro-história

[...] sempre foi a de considerar a realidade histórica de um modo mais rico e complexo, olhando com intensidade analítica aspectos dessa realidade em escala reduzida, e, com isso, sua ambição era a de fazer novas perguntas e encontrar respostas que permitissem qualificar a nossa compreensão geral dos processos que são o cerne de toda investigação do passado (LIMA, 2012, p. 222).

Todavia, a micro-história possui alguns entraves e limites. Vainfas diz que ela renuncia “à história geral, à contextualização sistemática, à explicação, à totalidade e à síntese” (2002, p. 50), o que pode impedir de se alcançar o entendimento da representatividade do objeto em questão dentro de um

² Este historiador é autor do maior trabalho de fôlego sobre micro-história na bibliografia brasileira: *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

contexto mais amplo. Dale Tomich, em excelente artigo sobre a longa duração e a micro-história, toca nesse problema e propõe uma solução: a de “inverter o procedimento metodológico e examinar a *longue durée* e o tempo estrutural através das lentes do curto prazo, do local e do particular” (2011) (grifo do autor). Mais recentemente, Giovanni Levi (2019) e Jan De Vries (2019) debateram suas ideias em artigos da revista inglesa *Past & Present*: o primeiro reitera sua concepção acerca dessa renúncia que a micro-história faz às generalizações; já o segundo procura apontar as limitações desse tipo de abordagem, argumentando que “tanto a micro-história quanto a história global precisam estar conectadas ao estudo da mudança ao longo do tempo”, e que não basta “procurar o todo nas pequenas coisas”, mas é necessário também que a micro-história se conecte com “histórias de maior duração”, ou seja, com a *longue durée* preconizada por Braudel (tradução nossa).

Toda essa discussão acima foi promovida para enfatizar o quanto a micro-história pode nos ajudar em estudar o passado, especificamente dentro do campo da História Cultural, quando a intenção é a de extrair de uma fonte documental singular e seriada, como é o caso dos inventários *post-mortem*, que, sob o microscópio, certamente pode revelar novas informações ocultas nas muitas entrelinhas dos manuscritos, como demonstraremos adiante.

Destrinchando o inventário

Ao dissertarem sobre o que poderia ser considerado um documento histórico, os autores Leandro Karnal e Flavia Tatsch (2017, pp. 09-27), em um ótimo texto intitulado *A memória evanescente*, apontam que “para o historiador, o documento atinge valor pela teia social que o envolve e pelo que revela de mais amplo de uma época e de uma sociedade”, terminando por concluir que toda fonte sobre o passado, tenha ela sido preservada por “acidente” ou decisão, é um documento histórico.

Tendo em mãos um calhamaço de manuscritos do século XIX, por exemplo, o historiador do século XXI precisa levar em conta algumas questões pertinentes à análise do mesmo. Afinal, já se foi o tempo em que os documentos eram tidos como verdade absoluta e não passíveis de serem submetidos a um interrogatório crítico³. Assim é que, na compreensão de Eni de Mesquita Samara e Ismênia Tupy (2010, p. 82) “o trabalho com um registro histórico envolve, pelo menos, a ‘verdade’ de quem o produziu e a ‘verdade’ de quem o interpreta”.

³ Isso no tempo da chamada Escola Metódica, segunda metade do século XIX.

Nenhum documento é “neutro”, pois, no entender de Carlos Bacellar, ele “sempre carrega consigo a opinião da pessoa e/ou órgão que o escreveu” (2019, p. 63), ressaltando, ainda, que “o historiador precisa **entender as fontes em seus contextos, perceber que algumas imprecisões demonstram os interesses de quem as escreveu**” (2019, p. 64) (grifo do autor), e completa dizendo que “Documentos do passado não foram elaborados para o historiador, mas sim para atender a necessidades específicas do momento” (2019, p. 69).

De posse das considerações acima descritas, o historiador pode criar coragem para arregaçar as mangas e esquadrihar, da capa à contracapa, as laudas de um inventário *post-mortem*, fazendo com que se sinta como o famoso ogro da lenda: “Onde fareja carne humana, sabe que ali está a sua caça” (BLOCH, 2001, p. 54).

No velho dicionário de Raphael Bluteau, a palavra inventário tem por definição “Registro, ou papel, em que estão registrados os móveis, os papéis, e várias cousas, que há em huma casa”⁴. Já no volume organizado por Luiz Maria da Silva Pinto, de 1832, inventário é o “Rol do que se acha em huma casa”⁵.

Chegando aos dias atuais, encontraremos o mesmo termo no dicionário Michaelis⁶ com cinco significados: “Catálogo, registro, rol dos bens deixados por alguém que morreu ou dos bens de pessoa viva, em caso de sequestro etc.”; “Documento em que se acham inscritos e descritos esses bens”; “Processo no qual são enumerados os herdeiros e relacionados os bens de pessoa falecida, a fim de se apurarem os encargos e proceder-se à avaliação e partilha da herança”; “Avaliação de mercadorias; balanço”; e finalmente “Elaboração minuciosa; registro, relação, rol”.

Com isto, percebemos que, em quase trezentos anos a palavra inventário não mudou muito de sentido; pelo contrário, recebeu mais significações ao longo do tempo, e todas elas afinadas para, podemos dizer, em um único sentido, que é o de “elenco de coisas”. No caso do inventário *post-mortem*: todos os bens deixados por uma pessoa falecida.

Entendendo que um documento “é um *link* que estabelecemos com o passado”, e que pode ter diferentes leituras e interpretações – sendo, portanto, uma “construção permanente” (KARNAL;

⁴ Ver em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/1/invent%C3%A1rio>, acesso em 21 set. 2021.

⁵ Ver em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/3/invent%C3%A1rio>, acesso em 21 set. 2021.

⁶ Ver em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/invent%C3%A1rio/>, acesso em 21 set. 2021.

TATSCH, 2017, pp. 12-13), trabalhar com os inventários *post-mortem* como fontes primárias é poder acessar o passado por meio de um vestígio escrito, e que, pelo seu conteúdo (extenso e significativo, principalmente os que foram produzidos entre os séculos XVI e XIX), tornam-se uma fonte inesgotável de descobertas para o historiador.

Antes de adentrarmos nas múltiplas possibilidades que o inventário oferece para os estudos históricos, convém esclarecermos mais sobre o formato e a composição desse tipo de documento.

Em um texto introdutório, mas bastante elucidativo, a historiadora Júnia Ferreira Furtado explica que, originalmente, o termo inventário somente se referia “a uma parte do processo de partilha, aquela que diz respeito ao arrolamento dos bens”, ressaltando que as Ordenações Filipinas⁷ “não tratam dos inventários e sim da partilha dos bens do falecido e as formas de realizá-la, sendo o inventário parte desse processo” (2017, p. 102).

Com o passar do tempo, porém, todo esse processo judicial acabou por ser denominado de inventário, processo esse que, de forma resumida, é o

[...] registro oficial do patrimônio deixado por pessoa falecida, do qual consta o tipo e o valor monetário dos bens acumulados ao longo da vida, bem como lista de créditos e débitos pendentes. Este registro é feito por autoridade pública e o documento assim produzido tem valor para definir, em caráter final, o que caberá, por partilha, aos herdeiros, após honrados os débitos com o Estado e com credores particulares (MAGALHÃES et al., 2002, p. 2).

Analisando a importância de testamentos e inventários para os estudos de história, Furtado sintetiza: “Produzidos no contexto da morte de um indivíduo, ajudam a formar um retrato bastante revelador da vida do falecido e da sociedade que o cercava” (2017, p. 115). Outra estudiosa desse tipo de documentação também diz: “Os relatos são minuciosos. É como se tivéssemos em mãos uma câmera indiscreta vasculhando os meandros da casa, o vestuário, o mobiliário, o vasilhame, a despensa, o quintal, o sítio, as datas de minerar e sobretudo a mão-de-obra” (MAGALHÃES, 1989, pp. 31-32). E a historiadora Cláudia Martínez completa: “Nenhum outro documento permite ao pesquisador vasculhar a intimidade e com tamanha precisão de detalhes: o interior das casas, as casas de morada, as fazendas com suas terras de cultura, animais e escravos” (2007, p. 93).

⁷ Sobre o processo da partilha e demais normas, ver especialmente nas Ordenações, no livro IV, os capítulos XCVI (Como se hão de fazer as partilhas entre os herdeiros), XCVII (Das colações), XCVIII (Em que casos não poderá o pai haver o usufruto dos bens do filho) e XCIX (Em que casos a mãe repetirá as despesas, que fez com o filho). Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l4ind.htm>. Acesso em 21 set. 2021.

Pelas observações citadas acima, feitas por historiadoras que, por algum tempo, se debruçaram sobre os manuscritos dos inventários para realizar suas pesquisas, é possível depreender a importância de se aumentar o uso deles no trabalho de reconstituição histórica, não só de um indivíduo (a pessoa inventariada), mas também de toda uma sociedade, pois, um conjunto de inventários, ou melhor, uma série deles, dentro de um determinado recorte temporal, pode revelar até mesmo sobre as mentalidades de uma época (FURTADO, 2017, p. 106).

Ainda iremos demonstrar com alguns exemplos as diversas possibilidades do uso dos inventários como fontes primárias para o trabalho do historiador, de forma a realçar sua relevância, pois o interesse por eles pela historiografia é relativamente recente. Para se ter noção disso, o primeiro estudioso, no Brasil, a produzir uma obra em cima desse tipo de processo judicial foi José de Alcântara Machado, autor de *Vida e morte do bandeirante*, cuja primeira edição foi publicada em 1929. Nessa obra, emprestando a expressão de Laura de Mello e Souza, foi a “sensibilidade de jurista” que fez com que Alcântara Machado se voltasse para os inventários, enxergando nestes um valor inestimável de informações históricas, adiantando-se muito aos historiadores do hemisfério norte, que até então não haviam se voltado ainda para esse tipo de fonte (2002, p. 127).

Todavia, da época de publicação de *Vida e morte do bandeirante* até hoje, muitos outros estudiosos beberam da mesma fonte experimentada por Alcântara Machado, e, conseqüentemente, boas lições foram aprendidas nas muitas horas passadas em arquivos⁸. Assim é que Júnia Furtado aponta o cuidado na análise dos manuscritos, pois se deve considerar a “possibilidade de haver distorções nas informações” e, no caso dos arrolamentos dos bens, por exemplo, “conforme os interesses dos herdeiros, muitos bens são omitidos e vários outros são super ou subavaliados” (2017, p. 106).

Para Carlos Bacellar, “as informações de cada inventário devem ser analisadas tendo, como pano de fundo, o ciclo de vida”, pois “tal documentação retrata o patrimônio de um indivíduo em um momento muito específico, e a qualidade desse patrimônio deve, necessariamente, ser considerada segundo esse momento” (2019, p. 69). Luciana Suarez Lopes (2015, p. 54) complementa que “A morte

⁸ Vide, por exemplo, os trabalhos de: FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; FRAGOSO, João Luís R. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998; SIQUEIRA, Lucília. *Bens e costumes na Mantiqueira: o Município de Socorro no prelúdio da cafeicultura paulista*. São Paulo: CLA, 2005; GONÇALVES, Luís F. T. *As transformações nas práticas alimentares paulistas (Itu, 1873-1888)*. São Paulo: FFLCH-USP, 2019.

é um acontecimento que alcança indivíduos em diferentes fases da vida, de forma a serem distintos os cabedais descritos e as situações em que foram avaliados”. Portanto, na concepção de outro autor, os inventários são “a expressão de um momento estanque da trajetória de um indivíduo, e não a síntese de sua vida” (COSTA, 2013, p. 7). Mas é preciso considerar também que nem todas as pessoas puderam acumular bens ao longo de suas vidas, e, conseqüentemente, suas histórias têm mais lacunas que as que conseguiram amearhar um patrimônio material para ser deixado aos seus descendentes.

Outro ponto a ser considerado é relativo à forma física que os inventários apresentam – pelo menos os que foram redigidos até as primeiras décadas do século passado. Todos eles foram escritos à mão pelos escrivães de cartórios, que eram encarregados pelos juízes para essa tarefa. Portanto, além da noção de contexto, o historiador precisa conhecer, também, noções de paleografia, ou seja, saber ler diferentes caligrafias. Uma vírgula meio apagada, uma palavra mal reconhecida ou uma letra confundida com outra pode causar erros graves na interpretação de um despacho judicial, de um nome de algum dos herdeiros ou de um objeto que pertenceu à pessoa falecida. Assim é que “um copo quebrado”, cujas suposições podem transformá-lo em uma lenda, perde o encanto quando outro historiador, mais atento, reconhece que, na verdade, tratava-se apenas de “um copo quadrado”.

Cientes de toda essa discussão, passemos agora a destrinchar esse “registro oficial do patrimônio” de um morto, para podermos compreender como ele é constituído. Pelo menos até o início do século XX, os inventários judiciais foram produzidos conforme as já citadas Ordenações Filipinas. Mas, em 1916, com a instituição do Código Civil Brasileiro, alguns procedimentos sofreram modificações. Como o objeto de interesse neste artigo é o tipo de inventário que se fazia no Brasil do século XIX, nos limitaremos a analisar somente os documentos provenientes dessa época.

Entre os séculos XVI e XX, a estrutura de um inventário *post-mortem* pouco mudou. Em geral, o formato é sempre o mesmo, mudando apenas o conteúdo (OLIVEIRA, 2017, p. 3). Resumidamente, ele compõe-se de: abertura/primeiras declarações, avaliação dos bens, avaliação de dívidas, partilha dos bens e apensos (documentos anexos, como petições de emancipação ou de venda de imóveis, entre outros). A primeira parte (termo de abertura) é como uma apresentação. Na capa podemos encontrar o nome da pessoa inventariada (a que morreu) e o nome do inventariante (responsável pelo

processo), seguidos do local, da data, do juiz responsável (de Órfãos ou de Direito) e do escrivão, como se pode ver no exemplo a seguir:⁹

1865

Juiso de Orphaos da cidade de Itu e seu Termo

Autos de Inventario em que he

Inventariado – Joaquim da Silveira Leite

Inventariante – D. Escholastica Rodrigues de Arruda

O Escrivam de Orphaos Costa [assinatura]

Anno do Nascimento de Nopso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e sepsenta e cinco, quadragésimo quarto da Independencia e do Imperio, aos desenove dias do mes de Junho do dito anno nesta Cidade de Itu em audiencia, que em Casas da Camara fasia o juis de Orphaos supplinte Doutor Rafael Aguiar Pais de Barros commigo Escrivão ao diante nomeado, e nella depois de publicada pelo Official de Justiça que serve de Porteiro, Joaquim José Lima, determinou o juis fosse citada Dona Escholastica, viuva de Joaquim da Silveira Leite, para vir prestar juramento de inventariante dos bens a inventario por fallecimento de seu marido, fasendo as declarações do estillo.¹⁰

E nas primeiras folhas pode haver uma autuação, em que o juiz intima o(a) viúvo(a) herdeiro(a) a prestar juramento como inventariante dos bens do(a) falecido(a) e fazer as primeiras declarações (quem morreu, quando morreu, onde vivia, quem são seus legítimos herdeiros e um breve resumo dos bens existentes). No caso de o(a) falecido(a) ter deixado testamento, este era transcrito logo após as primeiras declarações (FURTADO, 2017, p. 105).

Falecimento

Declarou elle Inventariante ter sua falescida mulher Justina da Silveira Leite falecido no dia vinte e dous de Julho do corrente anno sem testamento solemne.

Naturalidade

Declarou mais que sua falescida mulher he natural desta mesma Villa de Itu.

Titullo de Herdeiros

Declarou mais elle Inventariante os herdeiros que devem representar nesta herança que são os seguintes:

1 Joaquim da Silveira Leite idade 16 annos

2 D. Maria da Silveira idade 14 annos

⁹ Utilizamos aqui alguns inventários da família Silveira Leite, do final do século XIX, que foram selecionados por apresentarem um conteúdo interessante enquanto exemplos da nossa discussão. E também por fazerem parte da nossa pesquisa de mestrado em andamento na FFLCH (USP), sob a orientação da Prof.^a Dra. Maria Aparecida de Menezes Borrego.

¹⁰ Inventário, Joaquim da Silveira Leite, Fundo 1º officio, maço 86-A, 1865, fls. 1-2, Museu Republicano Convenção de Itu.

- 3 Pedro da Silveira idade 12 annos
- 4 Antonio idade 8 annos
- 5 Elias idade tres meses¹¹

Que os bens existentes de seu extincto casal consistem: Em um sítio com cafetal e bemfeitorias no Bairro do Varejão, n'este município, dois semoventes e alguns moveis. São estas as primeiras declarações que tem a faser.¹²

Até aqui, já podemos notar uma contribuição significativa dos inventários: a de servir como guia para a reconstituição de famílias, objetivo central dos estudiosos de genealogia. A relação dos filhos é completa em termos de nome, idade e estado civil. Cruzando esses dados com os que podem ser encontrados em registros paroquiais (batismos, casamentos e óbitos) já é possível conhecer um núcleo familiar (ou vários deles) em seus pontos marcantes: nascimento, casamento e morte. E ainda só estamos no início do documento!

Depois de feitas as primeiras declarações pelo inventariante, pelo juiz era ordenado que fossem escolhidos os avaliadores (geralmente dois), ou seja, aqueles que teriam a responsabilidade de ver todos os bens existentes da herança, determinando seu estado físico (ótimo, bom, regular, ordinário, ruim, muito estragado) e o seu valor monetário.

[...] por elles [inventariante e herdeiros] foi dito que pelo presente se louvão para avaliadores nas pepsoas do Capitão Joaquim da Silveira Morais e José da Silveira Morais, que ficarão aprovados e houve o juis a louvação por aprovada, determinando fossem sitados os aprovados para prestarem juramento e prossederem a avaliação dos bens.¹³

Prestando o devido juramento, os avaliadores (que podiam ser vizinhos do falecido inventariado, parentes ou até pessoas de confiança do juiz responsável) passavam a fazer a avaliação dos bens (muitas vezes *in loco*), apresentando, em seguida, o relatório, isto é, o arrolamento dos bens, no qual estes vinham classificados entre móveis, imóveis, animais, escravos, ferramentas e joias, sendo que cada coisa tinha o seu devido valor. As categorias podem variar de um documento para outro, mas geralmente é possível observar as seguintes classificações: escravos, semoventes (animas usados para o trabalho), trastes (móveis, ferramentas, roupas e outros objetos), animais (de criação), roças (de milho, de feijão, de café), mantimentos (alimentos já colhidos para o consumo doméstico), joias, dinheiro em espécie, etc.

¹¹ Inventário, Justina da Silveira Leite, Fundo 1º ofício, maço 41, 1833, fls. 5, MRCl.

¹² Inventário, Ana Justina da Silveira, Fundo 2º ofício, maço 59, 1894, fls. 3-4, MRCl.

¹³ Inventário, Ângelo Rodrigues da Silveira, Fundo 1º ofício, maço 104, 1873, fls. 4, MRCl.

– Escravos –

Benedicto, de oito annos, por um conto e dusetos mil reis, e se sae 1:200\$000

Ignacio, de quatro, irmão de Benedicto, por quatro centos mil reis, e se sae 400\$000

Maria, de seis annos, seis centos mil reis 600\$000

Gertrudes, crioula, de vinte annos, por um conto e quinhentos mil reis 1:500\$000

Joaquina, genτία, quarenta e cinco annos, por oito centos mil reis 800\$000¹⁴

– Animáis –

Uma besta arreada, formosa, por cento e vinte mil reis, que sae 120\$000

Uma dita, dita, mansinha, por oitenta mil reis, com que sae 80\$000

Um cavallo saino, por cincoenta mil reis 50\$000¹⁵

– Moveis –

Cinco catres, tecidos de imbirá a dous mil reis, são dés mil reis, e sae 10\$000

Dous caixões e aparelhos de cama a dous mil reis, são quatro mil reis 4\$000

Uma mesa de jantar e um banco por cinco mil reis, e se sae 5\$000¹⁶

Um sitio em Arassariguama, denominado da vargem, quatrocentos mil reis 400\$000¹⁷

Feito o arrolamento dos bens, o juiz mandava que o inventariante fizesse as últimas declarações. Nesse momento, os herdeiros (também chamados de interessados) podiam questionar algumas das avaliações, apresentar algum item faltante e também declarar suas colações¹⁸.

Declarou que quando casou-se João Clemente da Silveira com a herdeira Maria Paula da Silveira, recebera de dote um conto de réis – 1:000\$000¹⁹

As dívidas ativas (que a herança tem a receber) e passivas (que a herança tem a pagar) poderiam vir também no arrolamento ou, muitas vezes, nas últimas declarações do inventariante.

Declarou que o herdeiro Pedro da Silveira Almeida deve a esta herança noventa mil reis – 90\$000

Declarou que o herdeiro Henrique da Silveira Morais deve quarenta mil reis – 40\$000²⁰

Não havendo mais nenhuma declaração ou reparo, o juiz mandava prosseguir o processo, devendo o inventariante e os herdeiros fazer seus pedidos para a partilha da herança. Em caso de não haver nenhum conflito (o que era raro), todos os interessados decidiam a partilha entre si e avisavam

¹⁴ Inventário, Salvador Rodrigues Fam e Albina Silveira Leite, Fundo 1º ofício, maço 95, 1869, fls. 8, MRCL.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Ibidem.

¹⁷ Ibidem.

¹⁸ Quando um bem (geralmente um dote em dinheiro, animais ou escravos) era doado para um dos herdeiros, ainda em vida do doador. Portanto, se um dos genros do falecido inventariado recebeu um dote, o valor deste deveria ser declarado no inventário a fim de ser partilhado igualmente entre todos.

¹⁹ Inventário, Pedro da Silveira Leite, Fundo 1º ofício, maço 108, 1875, fls. 15, MRCL.

²⁰ Idem.

o juiz, que apenas mandava o escrivão lavrar nos autos do inventário a forma decidida. Mas, na maioria dos casos, ficava a cargo do próprio juiz fazer a divisão da herança com igualdade de direito. Ou melhor, cabia a duas pessoas nomeadas pelo mesmo para realizar o esquema da partilha, os chamados partidores. Estes calculavam os valores de tudo o que foi avaliado no inventário, compondo o *Monte mor*, que é o “valor total dos bens avaliados”. Em seguida, do valor do monte mor eram deduzidos valores dos custos com o processo judicial, das dívidas passivas (quando havia) e de outras obrigações do inventariante, e o que sobrava era o *Monte menor*, ou monte partível, o valor líquido a ser dividido entre todos os herdeiros. Se havia cônjuge, viúvo ou viúva, este ficava com a metade dos bens, ficando a outra metade para os filhos ou outro herdeiro legítimo (FURTADO, 2017, p. 105; SAMARA; TUPY, 2010, p. 91).

Os cálculos feitos pelos partidores eram reunidos sob a categoria denominada *Orçamento e plano de partilha*, como no excerto a seguir:

Acharão elles Juis e Partidores importarem os moveis desesseis mil e cem reis – 16\$100
Acharão importarem os escravos cinco contos e quinhentos mil reis – 5:500\$000
O activo cento e noventa e quatro mil reis – 194\$000
Acharão que as tres parcelas fasem o monte mor de cinco contos sete centos e des mil e cem reis – 5:710\$100
Acharão importar o papsivo cento e dois mil reis – 102\$000
Acharão separar para custas noventa e tres mil reis – 93\$000
Sommão as duas parcelas cento e noventa e cinco mil reis – 195\$000
Acharão que abatida esta quantia fica partível cinco contos quinhentos e quinse mil e cem reis – 5:515\$100
Acharão que esta quantia dividida pelos seis herdeiros toca a cada um nove centos e desenove mil cento e oitenta e tres reis – 919\$183²¹

Após essa relação, o escrivão passava a redigir nos autos as formas de pagamento aos herdeiros, detalhando como cada legítima foi distribuída a cada um deles. Ao final, o juiz, antes de julgar a sentença, pedia que os interessados dissessem se estavam de acordo com a partilha feita. Em caso afirmativo, dava por findo o inventário, restando ao inventariante apenas o compromisso de pagar os custos despendidos no processo. Em caso de haver filhos menores, o juiz designava um tutor responsável (que poderia ser a mãe, o pai, um tio próximo) que pudesse zelar por aqueles até que alcançassem a maioridade. Os bens recebidos seriam, então, sob a forma de dinheiro, recolhidos ao Cofre de Órfãos, uma espécie de poupança a cargo do governo, cujo valor depositado rendia juros

²¹ Inventário, Ana Cecília de Oliveira Barbosa, Fundo 1º ofício, maço 97, 1870, fls. 8, MRCI.

com o passar do tempo. Completados os 21 anos, os herdeiros poderiam requerer a retirada desse dinheiro.

Pelo exposto acima, depreende-se uma contribuição dos inventários que já foi bastante aproveitada pelos historiadores: a de subsidiar estudos de história econômica (MARANHÃO, 2010; MENEZES, 2007; COSTA, 2013; MAGALHÃES et al., 2002), podendo se discutir, por exemplo, “a evolução da composição do patrimônio ao longo dos séculos, diferenciando os níveis de riqueza e ostentação de um grande proprietário do século XVII para outro, digamos, do XIX” (BACELLAR, 2019, p. 37). Este mesmo autor também aponta a possibilidade de se fazer “análise dos mecanismos de mercado e de crédito sugeridos ou mesmo indicados pela exaustiva prestação de contas dos inventários” (2019, p. 37).

No final do processo é comum encontrar apensos, ou seja, documentos anexos ao processo, como registros de batismos, certidões de casamento, de nascimento, recibos de pagamentos de impostos (de causa mortis, taxa judiciária, selos), que o escrivão junta aos autos como comprovação do cumprimento dos deveres do inventariante e outros interessados (SAMARA & TUPY, 2010, p. 91).

Interessante mesmo é quando aparecem listas de matrículas de escravos, cujas informações são muito ricas para a compreensão de uma sociedade escravista (MAGALHÃES, 1989; FARINATTI, 2008; MARTINEZ, 2017), principalmente para a reconstituição das histórias dos seres humanos escravizados: “As listagens de cativos podem servir para a observação da família escrava, inclusive no que diz respeito a seu destino – unida ou separada – quando da partilha dos bens entre herdeiros” (BACELLAR, 2019, p. 37). Porém, “inventários são retratos instantâneos de um plantel e pouco ou nada revelam sobre a sua dinâmica ao longo da vida do [inventariado]” (FURTADO, 2017, p. 112).

O processo de inventário não era uma obrigatoriedade jurídica apenas de indivíduos mais abastados. Os mais pobres também deveriam ter seus poucos bens inventariados, por causa da existência de herdeiros. Exceto nos casos em que, sendo altos os custos com o processo, dispensava-se essa obrigação (SAMARA; TUPY, 2010, p. 92).

No que diz respeito à perspectiva da história cultural, considerando temas como cultura material/imaterial, modo de vida (cotidiano e vida privada), a pesquisa em inventários ganha relevo

quando consegue extrair das minuciosas informações encontradas fragmentos do passado que ajudam a recompor vidas, labores, mentalidades. Histórias sem fim. Segundo a constatação do pesquisador Adriano Teixeira (2012, p. 64), no início do século XX os historiadores só davam atenção aos inventários na intenção de “recuperar a vida dos grandes personagens”. Entretanto, após a influência da Escola dos Annales, preocupada em “problematizar” a história, passou-se a considerar novas possibilidades de testemunhos colocando “como um dos interesses da investigação histórica as massas anônimas”. E Cláudia Martinez completa:

No caso do Brasil, os estudos microrregionais são, ainda, mais importantes ao se considerar o seu vasto território. Somente com o conhecimento das várias regiões brasileiras poder-se-á alcançar uma avaliação mais aproximada de sua(s) cultura(s) e sociedade(s) (MARTINEZ, 2007, p. 37).

É sob essa perspectiva que passaremos na próxima seção, a demonstrar algumas contribuições valiosas que os inventários *post-mortem* podem trazer numa escala reduzida de análise (REVEL, 1998), quando aproximamos o foco na multidão de brasileiros que já morreram, e cujas histórias ficaram escondidas na poeira do tempo. Uma espanada cuidadosa de um historiador atento e sensível pode deixar vir à tona o cotidiano da gente miúda, simples, humilde, mas que teve papel preponderante na história do país. Tijolo por tijolo, aos poucos poderemos ver as paredes levantadas, e logo a casa inteira, pois tudo que a compõe é o que a mantém em pé. E assim também é com a história.

Os Rodrigues da Silveira: terras, bichos e tralhas

Num sábado do dia três de julho do longínquo ano de 1869, João Dias Aranha de Quadros saiu do seu sítio, no bairro do Varejão, e foi até a cidade de Itu, onde compareceu à casa do juiz Francisco Antonio Barbosa, a quem apresentou o testamento do avô paterno de sua esposa, o senhor Salvador Rodrigues Fam. Na ocasião, disse “ter o mesmo falecido no dia de ontem, em seu sítio, e ser este o único testamento que deixara, requerendo por isso fosse ele aberto”. O juiz abriu o documento e mandou que o mesmo fosse cumprido conforme a lei.

Três semanas se passaram, e no dia 24 de julho, no cartório do escrivão Francisco José de Andrade, foi feita a autuação do inventário do senhor Salvador. Em seguida, o escrivão foi até a casa do juiz, onde estava presente um dos filhos do inventariado, o senhor José Rodrigues da Silveira, que veio para prestar juramento como inventariante dos bens de seu pai e, também, de sua mãe, dona Albina da Silveira Leite. Depois de jurar perante o juiz que cumpriria com todas as suas obrigações durante o processo de inventário, José fez as primeiras declarações.

Disse ele que sua mãe, dona Albina, faleceu há anos, e não precisou a data; que seu pai, Salvador, faleceu em seu sítio no dia dois do corrente mês, deixando testamento solene. E que os filhos herdeiros eram oito: além dele declarante, havia também Ângelo, Joaquim, Manoel, Antonia, casada com Antonio Joaquim de Almeida, Maria, casada com Joaquim da Silveira Barbosa, e mais duas irmãs solteiras, Anna e Rita.

O inventário não diz, mas, por meio da reconstituição genealógica²² da família Rodrigues da Silveira, cruzando dados encontrados em registros paroquiais (batismos, casamentos e óbitos), conseguimos saber que Ângelo, Joaquim e Manoel já estavam casados à época da morte do pai, no que podemos deduzir que Salvador vivia apenas com os três filhos solteiros em sua casa, no sítio do Varejão. Sendo José já maior de idade, com 29 anos, fica explicado o porquê de ele ter sido encarregado de responder pelo inventário dos bens de seus pais.

Mas, antes de prosseguirmos com o processo, voltemos três meses atrás, nesse mesmo ano de 1869, quando, no dia três de abril, o tabelião Francisco José de Andrade deixou o seu cartório para ir até o sítio do Varejão, nas divisas de Itu e São Roque, a fim de redigir o testamento do senhor Salvador, que se encontrava enfermo de cama. Além dos dois, também estavam presentes cinco testemunhas, todas elas parentes e amigos do moribundo, vizinhos do sítio: Antonio Fidelis de Arruda, João Dias Aranha de Quadros, Hippolito Cassiano da Costa Cintra, José Manoel de Moraes e José da Silveira Moraes.

Pelas respostas do testador às perguntas que fez, o tabelião pôde constatar que ele estava em seu perfeito juízo. Em duas laudas e meia ficamos conhecendo um pouco da vida de Salvador: que seus pais se chamavam José Rodrigues Fam e Ignácia de Almeida, já falecidos; que ele era viúvo de Albina da Silveira Leite, com quem teve os oito filhos citados acima; e que no sítio em que vive, apenas as benfeitorias lhe pertencem, sendo as terras pertencentes ao Convento do Carmo de Itu, do qual ele é arrendatário. Como todo bom católico da época, pediu para que, após sua morte, rezassem missas por sua alma e pela alma de seus pais.

²² Na plataforma Geni é possível montar uma árvore genealógica por meio de perfis de cada indivíduo de uma família, cujas ligações entre um membro e outro são feitas automaticamente quando outras árvores já existem. No caso em particular, é possível ver também links que redirecionam para a página exata onde se encontra o registro paroquial, seja ele batismo, casamento ou óbito. Por isso, ver: <https://www.geni.com/people/Salvador-Rodrigues-Fam/6000000026764947504>. Acesso em 21 set. 2021.

Salvador disse também que, quando sua mulher faleceu, ele não fez o inventário dos bens dela, o qual seria feito provavelmente após a sua morte, para que se conhecesse a herança que pertencia aos seus filhos. E sobre isso ele também fez questão de deixar claro que, em sua terça, o remanescente dos bens ficaria para suas duas filhas solteiras, assim como dois escravos; e também as bestas arreadas do seu filho José, caso estas viessem a fazer parte do monte mor. Assim, quando fosse feita a partilha dos bens entre os herdeiros, ficavam asseguradas as vontades do testador.

Outra curiosidade é com relação aos costumes da época. Salvador contou que, quando suas filhas Antonia e Maria se casaram, ele deu como dote um escravo para cada uma. Assim, elas já teriam mão-de-obra na casa em que passariam a viver com seus maridos, ficando “bem assistidas”.

Por fim, Salvador designou como seus testamenteiros “em primeiro lugar meu filho José, em segundo meu filho Angelo, e em terceiro meu filho Joaquim”, e pediu para que o tabelião assinasse o testamento por ele, “por não poder escrever, por [estar] doente”, o que o senhor Francisco José de Andrade de fato fez. Em seguida, as testemunhas assinaram embaixo e Pedro da Silveira Morais assinou pelo testador a aprovação do testamento. O tabelião fechou o documento, “cosido com cinco pontos de linhas brancas e lacrado com cinco pingos de lacre encarnado por banda na forma do estilo”.

Voltando ao tempo da abertura do inventário: depois de o herdeiro e testamenteiro José Rodrigues da Silveira ter feito as primeiras declarações no dia 24 de julho, alguns dias depois, três de agosto, o tabelião foi até o sítio do Varejão para que José assinasse o termo de aceitação do testamento, o que este o fez, acompanhado pelas testemunhas José da Silveira Morais e João Dias Aranha de Quadros. Na mesma ocasião, o inventariante mostrou os bens a serem arrolados no inventário, os quais foram descritos pelo tabelião e que resumimos a seguir.

Escravos eram sete: Benedicto, de oito anos, Ignácio, de quatro anos, irmão do primeiro, Maria, de seis anos, Gertrudes, crioula de vinte anos, Joaquina, gentia de 45 anos, e os escravos que foram dados em dote de casamento: Clara, para o coerdeiro Joaquim da Silveira Barbosa, e Benedicto, dado ao coerdeiro Antonio Joaquim de Almeida.

Entre os animais, três: duas bestas arreadas, denominadas “Formosa” e “Mansinha”, e um cavalo zaino. Nos móveis, apresentou-se uma mistura de mobília, trastes, colheitas, terras e criação, que aqui separamos da forma seguinte: em arreios, havia um selim, freio e enxerga e mais um serigote

velho com carona. Na mobília: cinco catres tecidos de embira, dois caixões com aparelhos de cama, uma mesa de jantar com um banco, um armário e uma caixa. Na aparelhagem de cozinha: uma dúzia de pratos azuis, uma sopeira, um bule azul com cinco casais de xícaras, duas dúzias de pratos brancos, cinco casais de xícaras brancas, três copos para água, uma bandeja, duas canecas, uma lata, um tacho grande, um tacho pequeno, uma chaleira, três panelas de ferro e duas barricas.

Da colheita havia doze arrobas de café, cinco alqueires de feijão e 150 alqueires de milho. Criação de suínos: quatro capadetes maiores, cinco capadetes “mais pequenos” (sic), cinco porcos e sete leitões.

Finalmente, em imóveis: um sítio em Araçariguama, denominado “da vargem”, e as benfeitorias do sítio do Varejão, “contando de gramados, casas de morada, pomar, e uma pequena plantação de café, monjolo et cetera”.

Após o arrolamento, o inventariante fez as últimas declarações, nas quais ele disse “que achasse paga a despesa feita com o enterramento, e missas, e que tudo pagou com o dinheiro da herança, e de resto de tudo resulta ainda um saldo a favor da herança”, acrescentando que só havia uma dívida passiva: um valor de 25 mil réis que a herança devia ao coerdeiro Antonio Joaquim de Almeida.

Este era o patrimônio deixado pelo casal Salvador Rodrigues Fam e Albina da Silveira Leite, nos meados do século XIX, e por ele se pode entrever um pouco da vida privada, do modo de vida, dos usos e costumes domésticos de uma família rural paulista, que não era de barões do café, mas que possuía escravos e terras, o que, na época, significava certa abastança.

Em 10 de agosto de 1869, o Convento do Carmo apresentou sua posição sobre o inventário de Salvador Rodrigues Fam, declarando que o mesmo era, de fato, arrendatário de “uma porção de terras na fazenda de São Miguel, contando a fronteira com Salvador da Silveira Moraes correndo córrego abaixo com o foro de Luiz Manoel da Luz, o foro do Senhor Salvador Rodrigues Fão tem de frente duzentas braças correndo pelo córrego até sair no campo, e pagará anualmente de foro dois mil réis”. Com o andamento do inventário, o prior pediu ao juiz responsável para que “haja por bem não incluir nas partilhas do mesmo finado as terras pertencente aquele Convento”. O acordo data de 25 de janeiro de 1852, sendo o prior do Convento, nessa época, o frei Manoel da Natividade. Dezesete anos depois, frei Miguel da Conceição Gomes, ao fazer a revisão dos pagamentos, declarou abaixo

“Está pago até janeiro de 1868”. José Rodrigues da Silveira tomou ciência do referido e, como se verá adiante, as tais terras não foram inclusas na partilha.

Entre os dias 10 e 26 de agosto, a única novidade no processo do inventário foi o cálculo das custas geradas até o dia 16, declaradas pelo escrivão João Antonio Alves.

Em 26 de agosto de 1869, os herdeiros Ângelo, José, Joaquim da Silveira Barbosa, Manoel, Joaquim, Antonio Joaquim de Almeida, Anna e Rita entregaram uma petição ao juiz, dizendo que haviam feito a partilha dos bens entre si, de modo amigável, e estando satisfeitos pediam ao mesmo para “julgá-la por sentença para sua inteira validade”.

Assim sendo, o juiz mandou que o tabelião escrevesse o orçamento e a partilha dos bens. O monte mor somou em 7:858\$280 (sete contos, oitocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta réis), do qual ainda foram descontados os custos do inventário e a dívida passiva, cujo valor final foi dividido entre os oito herdeiros, ficando, porém, a terça parte de cada meação (as duas metades do valor total, sendo uma de Albina e a outra de Salvador) para as duas filhas solteiras, conforme a vontade do patriarca no testamento. Estas duas, Anna e Rita, receberam mais de um conto de réis na partilha. Deixando um pouco de lado os valores em dinheiro, iremos nos deter mais nos bens arrolados, que foram partilhados.

Para o primogênito Ângelo, tocou as doze arrobas de café e o restante em dinheiro; para Joaquim, as bestas arreadas “Formosa” e “Mansinha”, e o restante em dinheiro; Manoel ficou com os 150 alqueires de milho e o mais em dinheiro; ao coerdeiro Antonio Joaquim de Almeida, os 25 mil réis da dívida da herança, mais o sítio em Araçariguama e o escravo Benedicto; para o outro coerdeiro, Joaquim da Silveira Barbosa, as escravas Clara e Joaquina e mais dois capadetes; para Anna, além do legado da terça e o remanescente da mesma, recebeu a escrava Gertrudes, parte nas benfeitorias do sítio do Varejão, um catre, um caixão com aparelho, um capadete menor, uma porca e dois leitões; Rita também recebeu o que foi legado na terça parte da herança e o remanescente, além de receber o escravo Ignácio, a escrava Maria, “cedida pela herdeira D. Anna”, parte nas benfeitorias do sítio do Varejão, um catre, um caixão e aparelho, um tacho grande, um capadete pequeno, uma porca, dois leitões, um cavalo zaino e duas dúzias de pratos brancos, e mais um pequeno valor em dinheiro.

Ao herdeiro inventariante José tocou: o outro escravo Benedicto, os arreios, uma mesa de jantar, cinco alqueires de feijão, dois capadetes maiores, três capadetes menores, três porcas, três

leitões, uma dúzia de pratos azuis, uma sopeira, um bule azul, cinco casais de xícaras brancas, três copos de vidro, a bandeja, as duas canecas, uma lata, um tacho pequeno, uma chaleira, três painéis de ferro, duas barricas, o armário, uma caixa e uma boa parte nas benfeitorias do sítio do Varejão – Anna e Rita receberam partes iguais de 250 mil réis nesse sítio, enquanto José ficou com a parte no valor de um conto de réis, ou seja, quatro vezes o valor de cada uma das irmãs.

Estando “contentes” com a partilha feita de modo amigável, os herdeiros assinaram embaixo, e João Dias Aranha de Quadros assinou pelas duas solteiras, Anna e Rita. Naquele mesmo dia 26 de agosto de 1869, o juiz deu a sentença, mandando que “se cumpra e guarde como nela se contém”. O escrivão Francisco José de Andrade lavrou a decisão nos autos do processo e notificou aos interessados por carta, informando pessoalmente o inventariante José. E assim termina o inventário de mais uma família detentora de terras e escravos na imensidão verde da então província de São Paulo, hoje tão modificada pela industrialização crescente da região de Sorocaba.²³

* * *

O que se viu acima foi apenas um breve relato micro-histórico de um inventário *post-mortem*, e, por conta dos limites deste artigo, não pudemos estendê-lo a ponto de se analisar cada etapa pormenorizadamente. Mas serve para se compreender o quanto as informações obtidas numa fonte como essa pode ajudar a esclarecer características de um passado rural de determinada região brasileira, bem como o de um bairro ou de uma família, e de sua cultura material.

Ligia Souza Guido, ao estudar a cultura material na Vila de Itu, entre os séculos XVIII e XIX, fez uso dos inventários de diversas famílias para reconstituir o vestuário da população daquela vila, “nas dimensões material e simbólica”, fazendo uma importante observação:

Os inventários *post-mortem* nos possibilitam analisar apenas um momento das posses de um indivíduo. Por ser este contexto o da morte de um dos cônjuges, talvez cause a impressão de que o rol de bens contenha todos os objetos que aquela pessoa adquiriu durante a vida. Mas não existe apenas o ato de acumular. A doação, troca, empréstimo, divisão e perda também faz parte da história de nossos pertences. O espólio final descrito e avaliado no arrolamento não corresponde, muitas vezes, à

²³ Na época do inventário de Salvador Rodrigues Fam, embora a escravidão ainda vigorasse com força nas fazendas de café de São Paulo, a região de Itu começava a passar por um processo gradual de industrialização. No mesmo ano da morte de Salvador, foi inaugurada a fábrica têxtil São Luís, a vapor, pioneira no Brasil. É interessante contextualizar, porque a partir disso é possível estabelecer relações e identificar rupturas e continuidades no modo de vida da família, principalmente no que diz respeito à sua cultura material.

totalidade dos bens, pois alguns objetos poderiam ser omitidos na declaração, ou mesmo, partilhados anteriormente (2015, p. 55-56).

Esse relato é resultado de uma leitura acurada do documento, por meio de um fichamento completo onde, classificando página por página e identificando o seu devido conteúdo, foi possível acompanhar cada momento do processo.

Para tanto, usamos como base as valiosas dicas ensinadas pelo historiador Carlos Bacellar em seu texto “Uso e mau uso dos arquivos”, que faz parte do livro *Fontes históricas* (2019, p. 23-79). Nas mais de cinquenta páginas desse capítulo, Bacellar explica como surgiram os arquivos, como funcionam e como os historiadores iniciantes devem principiar suas pesquisas em documentos manuscritos, muitas vezes mal conservados e de difícil leitura. A fonte que utilizamos para este artigo foi submetida, primeiramente, a três questionamentos básicos que Bacellar pontua em seu texto: “Sob quais condições aquele documento foi redigido? Com que propósito? Por quem?”, e salienta ao final: **“Contextualizar o documento que se coleta é fundamental para o ofício do historiador!”** (2019, p. 63) (grifo do autor).

Tomando o nosso documento em questão, vamos responder às questões acima. Bem, como já vimos anteriormente, um inventário é escrito a fim de, usando uma antiga expressão, “pôr o preto no branco”, ou seja, certificar no papel quem deixou herança, quem são os legítimos herdeiros e como essa herança ficou repartida. Portanto, a condição básica para se produzir um inventário é a de existir bens deixados por alguém e haver alguém para ficar com esses bens. No caso aqui analisado, trata-se de uma herança de um senhor de terras e escravos, cuja prole era grande, mas que, apesar disso, a partilha fora feita de maneira amigável, sem maiores complicações.

Todavia, como bem objetou Carlos Bacellar, “Documento algum é neutro, e sempre carrega consigo a opinião da pessoa e/ou órgão que o escreveu” (2019, p. 63). Assim sendo, o relato micro-histórico exposto acima apenas descreve o desenrolar de um processo que durou 33 dias, de 24 de julho a 26 de agosto de 1869, e descrito em trinta páginas. Mas é preciso levar em conta outros momentos que antecederam ao inventário: o dia em que Salvador Rodrigues Fam fez seu testamento; o dia da sua morte; o dia em que uma das testemunhas foi até a cidade para apresentar o testamento, o que fez com o que o juiz ordenasse a abertura do inventário dias depois.

Através das interpretações/decisões do juiz, do escrivão, dos avaliadores e dos partidores podemos perceber fragmentos do modo de vida não só do inventariado, mas também dos seus filhos

e dos demais envolvidos no processo. Entendendo o inventário *post-mortem* como fonte primária, é preciso lembrar que, apesar de ele ser “testemunha direta” dos fatos, não se torna, por isso, detentor da verdade absoluta, muito menos um espelho nítido da realidade (BACELLAR, 2019, p. 64).

É indispensável levar em conta as muitas intermediações. Por exemplo, o que o inventariante disse ao juiz, e que foi escrito pelo escrivão. Ou o valor monetário que o mesmo inventariante deu aos bens arrolados, e que pode ter sido contestado por outras pessoas presentes no momento da avaliação. No caso do inventário de Salvador não está claro quem foram os avaliadores, mas, entre as assinaturas dos herdeiros estão as de Pedro da Silveira Moraes e José da Silveira Moraes que não eram filhos de Salvador, mas parentes, e, provavelmente, vizinhos, o que nos leva a deduzir que, conhecendo bem a herança deixada e sendo parte do mesmo modo de vida, estes dois tinham a noção do valor de cada bem e do seu devido uso ou estado de conservação.

É interessante notar o sentido de fonte secundária dentro de uma fonte primária. Em outras palavras: nós não vimos os bens que o casal Salvador e Albina deixou. O que nós sabemos é o que foi mostrado pelo inventariante José ao tabelião e às testemunhas. Ao exhibir, por exemplo, uma besta arreada, José pode ter dado um valor maior ao animal, por ser este parte do seu cotidiano e também, numa suposição, um animal da estima de seu pai. Porém, aos olhos das testemunhas, a besta arreada pode não ter parecido ser de grande valia. Aí então coube ao tabelião Francisco José de Andrade a decisão de escrever o valor final. É difícil concluirmos como essas pessoas tomavam decisões, a não ser por pequenos detalhes. Estaríamos adentrando o campo das mentalidades, onde cada um pensava de um jeito diferente, embora pertencentes ao mesmo lugar, ao mesmo contexto familiar. E se um dos irmãos de José tivesse se intrometido na avaliação, contradizendo os valores dados e mandando que o tabelião registrasse o que ele acreditava ser o preço certo?

E não é só isso. Não podemos concluir que os bens arrolados no inventário em questão fossem exatamente TODOS os bens que existiam no sítio de Salvador. Muitos trastes podem ter sido dispensados da avaliação, ou por serem de pouquíssima valia ou porque os herdeiros não queriam que entrassem no “rolo” (FURTADO, p. 106). Entre os animais, vimos que havia bestas, cavalo e porcos. Mas e as galinhas? Nos inventários analisados especialmente para este artigo, não foi encontrado nenhum tipo de galináceo. E não duvidamos que estas famílias possuísem nos quintais de seus sítios galos, frangos e poedeiras, que faziam parte da sua alimentação, não só no século XIX, mas também muito antes, e referenciamos aqui Sérgio Buarque de Holanda (1994) e Alcântara Machado (1980),

hábeis em identificar nos inventários seiscentistas o modo de vida e a cultura material dos antigos paulistas. Sobre este aspecto, dizem as autoras Eni de Mesquita Samara e Ismênia Tupy:

A cultura material, por sua vez, apoiada em análise de inventários e testamentos, extrapola os limites da análise do patrimônio econômico do indivíduo, da família ou de uma determinada categoria ou classe social. Ao agregar a dimensão cultural aos estudos de organização material do núcleo doméstico, estudando os objetos e os artefatos, inova a historiografia, pois busca entendê-los no viver cotidiano, bem como as relações de uso e troca criadas pelos mesmos (2010, p. 63).

Isto se identifica no arrolamento dos bens, principalmente nas tralhas domésticas, onde se pode imaginar o ambiente doméstico da família aqui estudada, fazendo com que a “representação da cultura material” se torne uma possibilidade “de se compreender o estilo de vida, a riqueza e, também, a pobreza dos diferentes estratos sociais”, se formos comparar o caso desta família com o de outras famílias paulistas do mesmo período (SAMARA; TUPY, 2010, p. 64).

Para terminar esta seção, uma consideração feita por Carlos Bacellar, de inestimável importância para quem deseja se aventurar em casos específicos a fim de reconstruir o passado “de dentro para fora das casas”:

Documentos isolados têm seu valor, mas não se pode arriscar a generalizar suas informações para o restante da sociedade. [...]. Infelizmente, a exceção chama mais atenção do que a regra, e o *historiador deve tomar muitos cuidados para não cair na tentação de transformar um caso isolado em caso corriqueiro* (2019, p. 62) (grifo nosso).

Considerações finais

Neste artigo, nosso intuito foi o de demonstrar como a micro-história pode contribuir na pesquisa e na apresentação dos resultados do “fazer história”. O olhar voltado para o particular, o ponto perdido no meio de uma multidão de pessoas, em diferentes lugares, em diferentes épocas, pode nos ajudar a entender o passado de baixo para cima, de dentro para fora, sem perder, no entanto, a visão do todo, a macro-história. E, para isso, como fonte histórica rica de detalhes e possibilidades, os inventários *post-mortem* se tornam relevantes justamente por proporcionar ao historiador uma oportunidade de ao mesmo tempo estudar uma pessoa, uma família, um lugar, e entender, pelo menos um pouco melhor, uma determinada sociedade.

Os objetos arrolados em um inventário fazem do estudo da cultura material uma excelente ocasião para se conhecer o modo de vida dos indivíduos, não apenas no ambiente doméstico, privado, mas também com relação aos demais, e com relação ao seu espaço de vida e trabalho. Esse olhar

microscópico lançado sobre os documentos históricos é capaz de captar detalhes que não seriam percebidos em uma pesquisa voltada para grandes fatos e grandes personagens. A micro-história oferece um recorte profundo para o conhecimento do ontem. Os inventários, nas mãos do historiador, tornam os detalhes mais nítidos ainda.

Referências bibliográficas:

- BACELLAR, Carlos. “Uso e mau uso dos arquivos”. In: PINSKY, Carla B (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2019 (pp. 23-79).
- BARROS, José D’Assunção. “Sobre a feitura da micro-história”. **Revista OPSIS**, UFG, vol. 7, nº 9, jul-dez 2007 (pp. 167-185). Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/Opsis/article/view/9336>>. Acesso em 25 Abr. 2021.
- BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício de historiador**. Trad.: André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. Trad. Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1992.
- _____. **A Escola dos Annales: a revolução francesa da historiografia**. Trad.: Nilo Odália. São Paulo: UNESP, 1992.
- _____. **O que é História Cultural?**. 2ª ed. Trad.: Sérgio Goes de Paula. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- COSTA, Fernando Alves da. “E quanto valia, afinal? O problema dos preços nos inventários *post-mortem* do século XIX”. **Histórica**, São Paulo, ano 9, n. 60, p. 06-17, dez. 2013.
- DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martin Guerre**. Trad.: Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- DE VRIES, Jan. Playing with Scales: The Global and the Micro, the Macro and the Nano. In: *Past & Present*, Volume 242, Issue Supplement_14, November 2019, pp. 23–36. Disponível em: https://academic.oup.com/past/article/242/Supplement_14/23/5637695. Acesso em outubro de 2021.
- FARINATTI, Luís Augusto. “Construção de séries e micro-análise: notas sobre o tratamento de fontes para a história social”. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 15 n. 28, p. 57-72, jul. 2008. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/7958>>. Acesso em Março 2021.
- FURTADO, Júnia Ferreira. “A morte como testemunho da vida”. In: PINSKY, Carla Bassanezi. LUCA, Tânia Regina de (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2017 (pp. 93-118).
- GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: _____. **A micro-história e outros ensaios**. Trad.: Antônio Narino. Rio de Janeiro: DIFEL, 1991. (pp. 169-178).
- _____. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In **Mitos, emblemas, sinais**. Trad.: Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. (pp. 143-179)
- _____. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

- GRENDI, Edoardo. “Repensar a micro-história?”. In REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Trad.: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998 (pp. 251-262).
- GUIDO, Ligia Souza. **Sob capas e mantos: roupa e cultura material na Vila de Itu, 1765-1808**. 2015. 250 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, 2015.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e fronteiras**. 3ª ed. São Paulo: Cia das Letras, 1994.
- KARNAL, Leandro.; TATSCH, Flavia Galli. “A memória evanescente (documento e história)”. In PINSKY, Carla B.; LUCA, Tânia Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2017 (pp. 09-27).
- LE ROY LADURIE, Emmanuel. **Montaillou, povoado occitânico, 1294-1324**. Trad.: Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- LEVI, Giovanni. “Sobre a micro-história”. In BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Unesp, 1992 (pp. 133-161).
- _____. “Frail Frontiers?”. In: *Past & Present*, Volume 242, Issue Supplement_14, November 2019, pp. 37–49. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/pastj/gtz037>. Acesso em outubro de 2021.
- LIMA, Henrique Espada. “Micro-história”. In CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012 (pp. 207-223).
- MACHADO, José de Alcântara. **Vida e morte do bandeirante**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980. (Coleção Reconquista do Brasil, 8)
- MAGALHÃES, Beatriz R. “Inventários e sequestros: fontes para a história social”. **Revista do Departamento de História**. 9 (1989): 31-45, FAFICH/UFMG. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572771593c44d8676a059f47/1462202714544/3_Magalhaes%2C+Beatriz+Ricardina+de.pdf>. Acesso em fevereiro de 2022.
- _____. SILVA, Vera A. C.; PEREIRA, Ana L. C.; CHEBLE, Gilson B. “Evolução da economia e da riqueza na comarca do Rio das Velhas – Capitania de Minas Gerais, 1713 – 1763”. **X Seminário sobre a Economia Mineira**, 18-22 jun. 2002, CEDEPLAR – UFMG. Acesso em: <<https://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2002/textos/D04.PDF>>. Acesso em 21 set. 2021.
- MARTINEZ, Cláudia Eliane P. M. **Riqueza e escravidão: vida material e população no século XIX – Bonfim do Paraopeba/MG**. São Paulo: Annablume, FAPESP, 2007.
- _____. “Entre palavras e objetos: Cultura material e Abolicionismo no Vale do Paraopeba/MG (1840-1888)”. **ANTÍTESES**, v. 10, n. 20, p. 749-773, jul./dez. 2017. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/29496>>. Acesso em 21 set. 2021.
- OLIVEIRA, Mariani B. C. “Dos inventários post mortem nos Campos Gerais do Paraná: habitações, senhores e escravos (1820-1844)”. **8º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Porto Alegre (UFRGS), 24-27 mai. 2017. Disponível em: <<http://www.escravidaoliberalidade.com.br/site/images/8encontro/Textos8/marianibandeiracruzoliveira.pdf>>. Acesso em abril de 2021.

REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Trad.: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.

_____. “A História ao rés do chão”. Prefácio In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Trad.: Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000 (pp. 14-37).

SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia S. S. T. **História & documento e metodologia de pesquisa**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SOUZA, Laura de Mello. “Introdução a Vida e morte do bandeirante”. In MOTA, Lourenço Dantas (org.). **Um banquete no trópico, volume 2**. 2ª ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2002 (pp. 123-142).

_____. “História como desenho”. [Entrevista]. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, nº 46, 8 de Julho de 2009. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20150321233727/http://www.revistadehistoria.com.br/secao/entrevista/laura-de-mello-e-souza>>. Acesso em 25 Abr. 2021.

TOMICH, Dale. *A ordem do tempo histórico: a Longue Durée e a micro-história*. Almanack. Guarulhos, nº 02, p. 38-51, 2º semestre de 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-463320110204>. Acesso em outubro de 2021.

VAINFAS, Ronaldo. **Micro-história**: os protagonistas anônimos da história. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

Fontes primárias

Inventários do Arquivo Histórico do Museu Republicano Convenção de Itu:

Ana Pedroso de Morais / Ângelo Rodrigues da Silveira, maço 104, 1873; Escolástica Rodrigues de Arruda / Joaquim da Silveira Leite, maço 86-A, 1865; Gertrudes Brandina de Arruda / Pedro da Silveira Leite, maço 108, 1875; Joaquim Silveira Barbosa / Ana Cecília de Oliveira, maço 97, 1870; Joaquim Silveira Leite / Justina da Silveira Leite, maço 41, 1833; José Rodrigues da Silveira / Salvador Rodrigues Fam e sua mulher, Albina da Silveira Leite, maço 95, 1869; Joaquim Rodrigues da Silveira / Ana Justina da Silveira, maço 59, 1894